

## SUMÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO.....	2
PORTARIA Nº 334 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 335 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 336 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## AVISO DE SUSPENSÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA-PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025- SRP.** Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que o processo supracitado que estava marcado para realização da sua abertura às 09h40min (nove) horas e (quarenta) minutos do dia 09/09/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 028/2025 - do tipo menor preço, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material permanente de interesse de todas as secretarias do município de Passagem Franca/MA., destinado a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano, SUSPENSO para fins de correção após análise de pedidos de impugnação, após a correção novo edital será republicado.

Identificador: 2067-4001f7e5031dbc6912a3740355ef475b3233ac81

## PORTARIA Nº 334 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

### PORTARIA Nº 334 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **HELIO RONALDO DE MEDEIROS**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004791, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 08/09/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de setembro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 2067-96890090b3384e40ab52e2a0cc4a064395f51c1c

## PORTARIA Nº 335 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

### PORTARIA Nº 335 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **SONIA MARIA FERNANDES SILVEIRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004561, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 08/09/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de setembro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 2067-754e94d073dfc61253dd98ba3c30446b5e9ebdf9

## PORTARIA Nº 336 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

### PORTARIA Nº 336 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ELIANE ARAÚJO ROCHA SOUSA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010491, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 A 15/03/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 09/09/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de setembro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 2067-766f16db2a148a03d9776b0956406ef8664c9df5



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito

[www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,  
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-09-09 00:09:03

